

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013287 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304 1 1	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098 1 2	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013312 1 3	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007221 1 1	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013106 1 5	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031 1 3	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013134 1 X	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
ROSY MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207 1 8	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	007976 1 8	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	009983 1 1	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216 1 3	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
TEREZA MA. TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948 1 2	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219 1 5	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$ 15,00	19	R\$ 285,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de estantes mini porta pallet**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190001/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, e o regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 29.599,92 vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos) pagos em Apresentação da Nota Fiscal/Fatura de entrega do objeto efetivamente prestado e da documentação disposta no subitem 6.4.1., no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Rodrigo Santos Rodrigues(NACIONAL).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº55/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 e IV e VI e ao que confere ao Secretário de Estado nos termos do Art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Decreto nº 32.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; **RESOLVE: Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Pecém**, (Processo nº 2978553/2016), localizado na Av. Beatriz Braga, Rodovia CE 421, Km 58, São Gonçalo do Amarante - Distrito do Pecém - Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Estação Ecológica do Pecém, será disponibilizado na sede da unidade de conservação(endereço descrito acima) e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - www.sema.ce.gov.br. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº83/2019 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art. 111 - " Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior"; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA BARREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 000538-1-3, a **dispensa do horário** às segundas-feiras de 8h30min às 11h30min, terças-feiras de 8h30min às 11h30min e quarta-feiras de 8h às 11h, e nos dias 08/03/2019 de 9h30min às 12h30min, 11/04/2019 de 14h às 17h, 12/04/2019 de 8h às 11h, 06/06/2019 de 14h às 17h e 07/06/2019 de 8h às 12h, referente ao semestre 2019.1, solicitado no processo nº 00807944/2019, com vistas a cursar as disciplinas do Curso de Mestrado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza- UNIFOR. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº02 de 11 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS, PARÂMETROS E CUSTOS APLICADOS AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, itens 2, 6 e 7, da Lei Estadual nº. 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como o art. 2º, inciso VII, do Decreto Estadual nº. 23.157, de 08 de abril de 1994; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências; CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no Estado do Ceará estão sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme disposição da Lei Estadual nº. 11.411, de 28 de

